



PARECER Nº 030/2017-PROGRAD

PROTOCOLO N.º 14.953.409-1

ASSUNTO: Inclusão de disciplinas optativas no PPC em vigência do Curso de Dança – Bacharelado e Licenciatura, do *Campus* Curitiba II/FAP.

INTERESSADOS: Direção do Centro de Artes do *Campus* de Curitiba II/FAP; Coordenação do Colegiado do Curso de Dança.

01 – PRELIMINARES

A Coordenadora do Curso de Dança – Bacharelado e Licenciatura do *Campus* de Curitiba II, professora Rosemeri Rocha da Silva, solicitou ao Centro de Artes, por meio do memorando n.º 039/2017 (de 27 de novembro), a inclusão do rol de disciplinas optativas que serão propostas para o novo PPC já no projeto em vigência, para que os acadêmicos que se encontram em curso tenham a disponibilidade de cursá-las. A Diretora do Centro de Artes do *Campus* de Curitiba II, professora Salete Machado Sirino, encaminhou o pedido à PROGRAD, por meio do Memorando n.º 117/2017, de 29 de novembro.

02 – DESCRIÇÃO

Inclusão de disciplinas optativas no PPC em vigência do Curso de Dança – Bacharelado e Licenciatura, do *Campus* Curitiba II/FAP.

03 – PARECER CONCLUSIVO

Considerando que as novas matrizes curriculares, com destaque aqui para as disciplinas optativas do curso de Dança, foram pensadas já de acordo com os aspectos norteadores do Programa de Reestruturação dos Cursos da Unespar; considerando a importância do papel das disciplinas optativas no sentido de flexibilizar o currículo dos cursos, esta Pró-reitoria é de parecer favorável à inclusão das disciplinas optativas no Projeto Pedagógico em vigência do Curso de Dança – Bacharelado e Licenciatura. A relação das disciplinas segue em anexo ao processo.

É o parecer.

Paranavaí, 06 de dezembro de 2017

Maria Simone Jacomini Novak
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROGRAD